IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Quarta-feira, 01 de julho de 2026 | Nº 2152 | ANO XXI

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Atos de Pessoal 4

Demissão 4

Nomeação 4

Terceiro Setor 5

Termo Aditivo 5

SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri 6

Atos Oficiais 6

Portarias 6

Licitações e Contratos 6

Extrato 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 12.340/2026 =
de 01 de julho de 2026.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **1º de julho de 2026**, FlowDocs nº 4.180/2026, para exercer o emprego Efetivo de **MOTORISTA**, padrão 132 (cento e trinta e dois) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2025, o **Sr. ROGÉRIO DE SOUZA XAVIER** (16º classificado) RG. **.995.935-X, CPF. ***.037.218-03 e PIS. ***.83891.16/8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de julho de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

= PORTARIA Nº 12.341/2026 =
de 01 de julho de 2026.

Designa os membros do Fórum Municipal de Educação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e em conformidade com o Decreto nº 4.976, de 30 de outubro de 2017, alterado pelo Decreto nº 5.999, de 10 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Fórum Municipal de Educação:

I – 02 (dois) representantes da Diretoria Municipal de Educação e Cultura:

a) Roselaine Aparecida Miura Rodrigues – RG: **.365.937-6;

b) Elisabete do Carmo Facin – RG: **.503.277-5.

II – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Fernanda Soto Lima Rossi – RG: **.904.429-5;

b) Cilene Maria Fontes – RG: **.472.330-5.

III – 02 (dois) representantes do segmento Educação Infantil:

a) Simone Maria Lopes – RG: **.904.726-0;

b) Lucilene Bollini Piccolo – RG: **.592.651-4.

IV – 02 (dois) representantes do segmento Ensino Fundamental:

a) Maria Idelma Tunin Reinato – RG: **.447.222-5;

b) Elaine Cristina dos Santos – RG: **.536.069-3.

V – 02 (dois) representantes do segmento Educação de Jovens e Adultos:

a) Andréia Aparecida de Sousa – RG: **.633.680-6;

b) Dulcineia Teresinha Marcondes de Campos Goettlicher – RG: **.010.483-9.

VI – 02 (dois) representantes do segmento Educação Especial:

a) Teresa Cristina Nogueira – RG: **.000.297-5;

b) Taise Leonel de Assis – RG: **.904.678-4.

VII – 02 (dois) representantes da Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais, indicados pelas escolas municipais, sendo pai ou mãe de aluno:

a) Micheli Alice de Oliveira Silva Bonatti – RG:**.243.642-1

b) Nayara Alves de Campos Jugeick – RG: **.807.201-7.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 11.322, de 11 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de julho de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

= PORTARIA Nº 12.342/2026 =
de 01 de julho de 2026.

Dispõe sobre a suspensão do contrato de trabalho de empregado público municipal em razão do cumprimento de mandado de prisão.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que os empregados públicos municipais são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 01/1990;

CONSIDERANDO a impossibilidade da prestação dos serviços em razão do cumprimento de mandado de prisão, circunstância que acarreta a suspensão do contrato de trabalho, conforme entendimento consolidado da jurisprudência trabalhista;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado nos autos do Processo Administrativo nº 3.971/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso, com efeitos retroativos a 21 de junho de 2026, o contrato de trabalho do empregado público municipal J. S., matrícula nº 22.489, ocupante do emprego público de Auxiliar de Enfermagem, em razão do cumprimento de mandado de prisão.

Art. 2º Durante o período de suspensão do contrato de trabalho:

I – Não será devida remuneração, nem quaisquer vantagens decorrentes do exercício do emprego público;

II – Não haverá contagem do tempo de serviço para os efeitos funcionais previstos na legislação aplicável;

III – Não haverá incidência das obrigações trabalhistas e previdenciárias vinculadas à remuneração, enquanto

perdurar a suspensão contratual.

Art. 3º A suspensão do contrato de trabalho perdurará enquanto subsistir o impedimento decorrente do cumprimento do mandado de prisão, devendo o empregado, após a sua cessação, apresentar documentação comprobatória para retorno às atividades, observado o disposto na legislação aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21 de junho de 2026.

Bariri, 01 de julho de 2026.
AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

= PORTARIA Nº 12.343/2026 =
de 01 de julho de 2026.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, para apurar supostas infrações disciplinares praticadas por empregados públicos da Prefeitura Municipal de Bariri.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri, bem como o art. 9º, da Lei Municipal nº 5.048, de 07 de julho de 2021,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 5º, inciso LV, c.c. art.37, "*caput*" e parágrafo primeiro, inciso II, do artigo 41, todos da Constituição Federal, aos servidores públicos, ainda que celetistas, é garantido o direito de ampla defesa para apuração de falta grave e aplicação de demissão com justa causa, mediante processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o disciplinado na Lei Municipal nº 5.048, de 07 de julho de 2021, que "institui a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Administração Municipal e na Autarquia SAEMBA";

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Bariri é o Celetista, conforme Lei Complementar Municipal n. 1, de 24 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO os fatos relatados no Processo Administrativo Digital nº 3971/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor público J. S., matrícula nº 22489, ocupante do emprego público de Auxiliar de Enfermagem vinculado à Diretoria de Saúde, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme descrito no documento constante no Processo Administrativo Digital nº 3971/2026, consistente na prática de crime grave contra outros servidores ou cidadãos.

Parágrafo único. A instauração do presente procedimento fundamenta-se na existência de indícios da prática de condutas tipificadas no art. 40-F, inciso II, da Lei Municipal nº 5.048/2021.

Art. 2º A apuração será realizada pela Comissão nomeada através da Portaria nº 11.148, de 05 de dezembro de 2024, alterada pela Portaria nº 11.656, de 08 de setembro de 2025.

Paragrafo único. As atribuições da comissão são aquelas previstas na Portaria de nomeação, bem como na Lei Municipal n. 5.048, de 07 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 3º O processo administrativo disciplinar correrá em **SEGREDO**, sendo vedada a sua publicação na imprensa oficial, ficando ainda proibido o seu acesso ou franquia à pessoa não autorizada, com exceção àquela que seja parte no processo ou seu procurador regularmente constituído para tal fim.

Art. 4º Fica designada a Sra. Maria Gabriela Carvalho, representante da Diretoria interessada, que acompanhará e participará das audiências quando necessário.

Art. 5º O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar será de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data, podendo ser prorrogado por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 6º Eventuais despesas oriundas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bariri, 01 de julho de 2026.
AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito de Bariri

.....

= PORTARIA Nº 12.344/2026 =
de 01 de julho de 2026.

Designa Gestor de Licitação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Rodrigo de Souza Xavier,** como **gestor** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 22/2026, ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº: 54/26, 55/26, 56/26, 57/26, 58/26 e 59/26, PROCESSO ADMIN. Nº: 2427/2026, Objeto: contratação de empresa para eventual aquisição de diversos materiais para utilização em vias de nossa cidade,** conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhem a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de julho de 2026.
AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

= PORTARIA Nº 12.345/2026 =
de 01 de julho de 2026.

Dispõe sobre nomeação de Diretor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de **1º de julho de 2026**, para exercer as funções no cargo em comissão de **Diretor de Agricultura e Meio Ambiente**, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 184 (cento e oitenta e quatro) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, o **Sr. Wagner Brasil de Barros**,

portador do RG: *.581.271-7 e CPF: ***.779.968-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Art. 2º da Portaria nº 12.144, de 30 de abril de 2026.

Bariri, 01 de julho de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Demissão

Bariri, 01 de julho de 2026.

RESCISÕES

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Juliana Priscila Burato Vilela Bueno
CARGO: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Temporário
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 01/06/2026.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Heliakim Marques Trevisan
CARGO: Professor de Educação Básica II - Temporário
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 16/06/2026.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Mirele Giacomini
CARGO: Agente Administrativo
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 22/06/2026.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Givanna Rovari La Terza
CARGO: Professor Auxiliar de Educação Básica I - Temporário
OBJETO: Rescisão de Contrato
DATA DA RESCISÃO: 22/06/2026.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Aline Fernanda Sorge Conceição
CARGO: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 29/06/2026.

.....

Nomeação

Bariri, 01 de julho de 2026.

Admissões:

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Istefani Aparecida Pontes
OBJETO: Contratação Temporária de Professor de Educação Infantil
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011
ADMISSÃO: 01/06/2026.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Ana Clara Michelassi
OBJETO: Contratação Temporária de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 01/06/2026.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Queren Sara da Silva Vieira
OBJETO: Emprego Efetivo de Orientador de Projetos Sociais
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 08/06/2026.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Ana Carolina Cava
OBJETO: Contratação Temporária de Auxiliar da Manutenção
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 09/06/2026.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Francy Aline de Araujo
OBJETO: Contratação Temporária de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 16/06/2026.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado:
Jaqueline da Silva de Abreu
Juliana Orquiza Cherfem Guarizzo
OBJETO: Contratação Temporária de Cuidador
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 16/06/2026.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado:
Gabriela Mosconi
Izabela Lenharo Ferreira
Lucineia Costa Pires Pereira
OBJETO: Contratação Temporária de Professor de Educação Infantil
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011
ADMISSÃO: 16/06/2026.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Taisa Grasiele Giacomini Brasil
OBJETO: Contratação Temporária de Professor Auxiliar de Educação Básica II
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 4.111/2011
ADMISSÃO: 16/06/2026.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Adriele Tassiane Missias de Souza
OBJETO: Contratação Temporária de Cuidador
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 18/06/2026.

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.813/2025

Concedente: Município de Bariri; OSC: Associação Francisco de Assis Protetora dos animais de Bariri; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento ou ampliação dos recursos financeiros de R$ 87.540,04, do Termo de Colaboração n.º 07/2026, cujo objeto é promover a manutenção das atividades do Abrigo de Animais no município de Bariri.; Valor: R$ 87.540,04; Vigência: até 31/12/2026; Data de Assinatura:30/06/2026

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 846/2026 =
de 30 de junho de 2026

Exonera ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Administração e Finanças.

DÉCIO SIMONETTI JUNIOR, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela lei 2.900 de 19 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01 de julho de 2026, o Sr. Wagner Brasil de Barros, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração e Finanças.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de junho de 2026.
DECIO SIMONETTI JUNIOR
Diretor Superintendente

.....

= PORTARIA Nº 847/2026 =
De 30 de junho de 2026

Nomeia Diretor da Divisão de Administração e Finanças.

DECIO SIMONETTI JUNIOR, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela lei 2.900 de 19 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 01 de julho de 2026, para exercer as funções no cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração e Finanças nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 168 da Lei Municipal nº 3.309/2002, o Sr. João Vitor Sabbag, portador do RG 58.***.**2 e do CPF 4**.***.***-50.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de junho de 2026.
DECIO SIMONETTI JUNIOR
Diretor Superintendente

.....

= PORTARIA Nº 848/2026 =
De 30 de junho de 2026

Nomeia Diretor da Divisão Técnica e Planejamento.

DECIO SIMONETTI JUNIOR, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela lei 2.900 de 19 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 01 de julho de 2026, para exercer as funções no cargo em comissão de Diretor da Divisão Técnica e Planejamento nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 168 da Lei Municipal nº 3.309/2002, a Sra. Cláudia Aparecida Ferreira, portador do RG 29.***.***-7 e do CPF 295.***.***-55.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de junho de 2026.
DECIO SIMONETTI JUNIOR
Diretor Superintendente

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 001/2026. Pregão nº 004/2026. Processo nº 037/2026. Contratante: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA. Contratada: Usina do Vale Construtora Ltda.. CNPJ n° 05.321.084/0001-89. Objeto: Execução de serviços de tapa buraco, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Vigência: 12 meses. Valor total: R$ 714.255,00. Data: 25/06/2026.

Extrato de Contrato nº 014/2026. Pregão nº 005/2026. Processo nº 0107/2026. Contratante: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA. Contratada: RG Locações de Veículos Ltda.. CNPJ n° 10.944.071/0001-04. Objeto: Locação de 3 veículos automotores, sem motorista. Vigência: 12 meses. Valor total: R$ 144.000,00. Data: 25/06/2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP